



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 17/2019, 24 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica, e Científica entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o Centro Multidisciplinar da UFERSA Caraúbas para a realização de atividades do projeto "Desenvolvimento de Fixadores Inteligentes Baseados em ligas com Memória de forma visando Aplicações Aeroespaciais e Biomédicas", publicada no DOU em 04/07/2017;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.004129/2017-77;

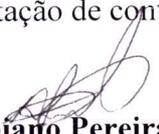
CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Jackson de Brito Simões**, SIAPE N.º 1997927, para serem responsáveis pela Coordenação, do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento